



## Município de Alfândega da Fé — Assembleia Municipal

### MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 20/11/2021

| ORDEM DE TRABALHO  | DELIBERAÇÃO  |
|--|--|
| <b>1- ELEIÇÃO</b> de 1 Presidente de Junta de Freguesia ou Presidente de União de Freguesias (e seu substituto, também Presidente de Junta) que, em sua representação e de todas as Juntas de Freguesia deste Concelho, participará nos Congressos da ANMP;    | <i>A Assembleia Municipal elegeu, por UNANIMIDADE, dos 23 membros presentes, os seguintes deputados municipais:<br/>Membro Efetivo: Virgílio Alberto Vaz Amaro e Membro Substituto: Maria do Céu Cordeiro Martins Lopes.</i>   |
| <b>2- ELEIÇÃO</b> de 2 membros para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM);   | <i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 12 (doze) membros presentes eleger para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TT) para o mandato 2021-2025, o Deputado Municipal, Orlando Alberto Morais Borges, como primeiro membro efetivo e a Deputada Municipal Maria João Rei Martins, como segundo membro efetivo.</i>                              |
| <b>3- DESIGNAÇÃO</b> de 4 membros para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local;   | <i>A Assembleia Municipal designou, por UNANIMIDADE, dos 23 (vinte e três) membros presentes, os seguintes deputados municipais para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local, para o Mandato 2021-2025:<br/>Maria do Céu Cordeiro Martins Lopes;<br/>Inês Alexandra Carvalho Herdeiro;<br/>Carlos Manuel Gomes Alendouro;<br/>Diamantino Mário Soeiro Lopes.</i>            |
| <b>4- NOMEAÇÃO</b> de novos membros para o Conselho Municipal da Juventude, cumprindo o estabelecido na alínea b) e h) do Artigo 4.º do Capítulo II da Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro;   | <i>A Assembleia Municipal nomeou, por UNANIMIDADE, dos 23 membros presentes, os seguintes deputados municipais para o Conselho Municipal da Juventude, para o Mandato 2021-2025:<br/>Inês Alexandra Carvalho Herdeiro;<br/>Ondina Mafalda Ribeiro Seixas Soeiro.</i>   |
| <b>5- DESIGNAÇÃO</b> de 1 representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil;  | <i>A Assembleia Municipal designou, por UNANIMIDADE, dos 23 membros presentes, o Presidente da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, Pedro Ricardo Realista Carvalho, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil para o Mandato 2021-2025.</i>   |
| <b>6- DESIGNAÇÃO</b> de 2 representantes das freguesias do Concelho de Alfândega da Fé, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais;  | <i>A Assembleia Municipal designou, por UNANIMIDADE, dos 23 membros presentes, os Presidentes da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, Pedro Ricardo Realista Carvalho, e da União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, Pedro Miguel Carpinteiro Bravo, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, para o Mandato 2021-2025.</i> |
| <b>7- DESIGNAÇÃO</b> de até cinco representantes das freguesias do concelho, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º-D do Decreto-Lei n.º 124/2006;  | <i>Retirado da ordem do dia.</i>   |
| <b>8-</b> Projeto de Regulamento Municipal de Teleassistência a Idosos do Município de Alfândega da Fé – Submissão à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), nº 1, do art. 25º do Anexo I à Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro - para <b>APROVAÇÃO</b> ; | <i>A Assembleia Municipal deliberou, por UNANIMIDADE, dos 23 membros presentes, aprovar o Regulamento Municipal de Teleassistência a Idosos do Município de Alfândega da Fé, nos termos e de acordo com o constante no documento da Divisão Económica, Social e da Educação, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o número 8007, do ano de 2021.</i>  |

| ORDEM DE TRABALHO   | DELIBERAÇÃO   |
|---|---|
| <p><b>9-</b> Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e Adenda ao Contrato- 3º Trimestre de 2021 – para <b>CONHECIMENTO</b>;</p> | <p><i>A Assembleia Municipal tomou conhecimento da referida Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e Adenda ao Contrato – 3º Trimestre de 2021, nos termos do artigo 29º da Lei nº 53/2014 de 25/8 conjugado com o anexo I do Contrato PAM.</i></p>  |
| <p><b>10-</b> 2ª Alteração Orçamental modificativa ao Orçamento de 2021 (Revisão Orçamental) – para <b>APROVAÇÃO</b>;</p>   | <p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 23 membros presentes, aprovar a 2ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento de 2021.</i></p>   |
| <p><b>11- ELEIÇÃO</b> do Provedor do Município para o Mandato de 2021-2025, nos termos do disposto no art. 13º/1, do Regulamento do Estatuto do Provedor do Município;</p>  | <p><i>A Assembleia Municipal elegeu, por UNANIMIDADE, dos 23 membros presentes paraprovedora do Município para o mandato 2021-2025, a cidadã Sofia Amália Borges Vaz.</i></p>   |
| <p><b>12-</b> Descentralização no âmbito da Ação Social – DL 55/2020, de 12 de agosto – Publicação do Despacho nº 9817-A/2021, de 8 de outubro – Mapa com os montantes a transferir para os municípios - para <b>APROVAÇÃO</b>.</p>           | <p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 23 membros presentes, aprovar proposta apresentada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 09-11-2021, no sentido de não aceitar a transferência de competências no domínio da ação social para o ano de 2021, assumindo as mesmas apenas quando legalmente assim for determinado, ou seja, a partir de 31.03.2022 (cfr. art. 24º/4, DL 55/2020, de 12 de agosto).</i></p> |

sandrac